



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO 02/2017

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer envio da presente indicação ao Exmº Prefeito, Dr. André Rogério de Araújo Andrade e a Exmª Secretária de Infraestrutura Sônia Maria César Fontes no sentido de viabilizar a construção de uma praça com estacionamento, na Travessa da Rua Coronel Tenente Bandeira de Melo, em frente à agência da Previdência Social de Santo Antônio de Jesus.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista o grande movimento na referida localização, que permite acesso a: agência da Previdência Social UNEB, Colégio Olavo Galvão e ao Centro de Apoio Pedagógico CL Aurélio Pires Lions Clube de Santo Antônio de Jesus.

Por ser uma área de muito acesso, carros e motocicletas são estacionados de maneira desordenados, barracas de lanche construídas sem planejamentos.

Tal indicação se faz visando a melhor valorização do bairro, expansão municipal, urbanização e interesse coletivo. A implantação de uma praça pública proporcionará uma melhor qualidade de vida à comunidade em geral, visto que uma praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento urbano.



Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2017.


Francisco de Assis Neves Freire
Vereador

RECEBIDO
EM 10/01/17